



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

08 OUT. 2004

PROTOCOLO
Nº 11400

PROJETO DE LEI

P.L. 42/2004-E

Recebido em 08OUT2004
Câmara Municipal de Agudo

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A SUBSCREVER E
INTEGRALIZAR QUOTAS PARTES
DE CAPITAL NA COOPERATIVA DE
CRÉDITO RURAL CENTRO SERRA E
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subscrever e integralizar 500 (quinhentas) quotas partes, sendo cada quota parte no valor unitário equivalente a menor unidade padrão unitário em vigor, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na Cooperativa de Crédito Rural Centro Serra.

Art. 2º- Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – ADMINISTRAÇÃO

123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0014 – Participação Societária

1.089 – Aquisição de Ações

45.90.64.00.00.00 – Aquisição de Títulos Representativos de
Capital Já Integralizado.....R\$ 500,00

Objetivo: Alocar recursos para aquisição de ações da Cooperativa de Crédito Rural
Centro Serra – SICREDI

Art. 3º- O Crédito Especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.005 – Recepções e Homenagens

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 500,00

Recurso 0001 – Livre

RL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei – fl.2

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 2004; 146º da Colonização e 45º da Emancipação.



Lauro Reinoldo Reetz
LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Hasso Harras Bräunig
HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, em regime de urgência, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSCREVER E INTEGRALIZAR QUOTAS PARTES DE CAPITAL NA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CENTRO SERRA E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.

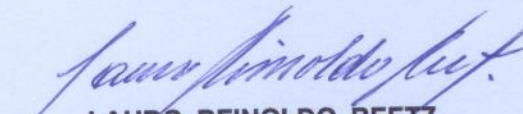
O Projeto em pauta prevê a aquisição de 500 (quinhentas) quotas partes, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), da Cooperativa de Crédito Rural Centro Serra.

A aquisição de quotas de capital pelo Município é formalidade estatutária do Sistema de Crédito Cooperativo, tendo em vista que o Município mantém conta corrente de depósitos junto a SICREDI, autorizado através da Lei Municipal n.º 796/91, além de haver a intenção por parte do Município de prestigiar a Cooperativa de Crédito, entidade voltada exclusivamente ao interesses da nossa comunidade, comprometida unicamente com o público local e que tem como donos os produtores rurais associados, cujo capital reverte integralmente para os mesmos.

Esclarecemos que para custear a despesa decorrente da aquisição de 500 (quinhentas) quotas partes de capital, estamos abrindo um crédito especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pois não houve previsão da dotação no orçamento de 2004.

Para a cobertura do crédito aberto, haverá redução de outra dotação com saldo disponível.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal